

PORTARIA N.º 829/DETRAN/2025, de 07/08/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 96976/2025;

RESOLVE:

Art.1º. Credenciar a Clínica Psicológica CLINICA PSICOLOGICA PSICOVIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.147.809/0002-06, para execução da avaliação psicológica nos termos da Resolução 927/2022 no Município de FLORIANOPOLIS/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.572 de 08 de agosto de 2025, pg 27.